



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKIRIA ALVES

AMANDO

REQUERIMENTO Nº.003/2023

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

23/02/2023

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecida as demais formalidades regimentais, que seja oficializado a Excelentíssima Senhora **MARIA BRANDÃO, Secretária Municipal de Educação do Município de Orocó/PE**, a solicitação do seu comparecimento nessa Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre as estruturas das escolas do município e demais providências, bem como, a lista das escolas ativas no município.

-JUSTIFICATIVA-

O atendimento deste requerimento deverá ser feito em até (15) quinze dias, por ser uma prerrogativa desta casa, que encontra previsão legal na legislação pátria, como nos dispositivos da Lei orgânica e no Regimento Interno desta Casa.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Ver. MARIA VALKIRIA-ALVES AMANDO

- AUTOR(A) -